



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	15h55min	ORDINÁRIA	160

Foram aprovados pareceres favoráveis na Comissão de Educação, Saúde e Cultura e na Comissão de Defesa do Consumidor. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto e a subemenda aprovada pela Comissão de Defesa do Consumidor.

Na ausência da Relatora, Deputada Eliana Pedrosa, a Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 700, de 2012, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a proibição da exigência de cheque caução e sobre a obrigatoriedade de atendimento nos hospitais e clínicas privadas localizadas no Distrito Federal nos casos em que especifica e dá outras providências”.

O meu voto é pela admissibilidade do projeto com o acatamento da Subemenda nº 2 da Comissão de Defesa do Consumidor.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº 700 / 12  
Folha nº 20 P